



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1702/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001934/2025-59,

RESOLVE:

Delegar à Pró-Reitoria de Administração do IFPI a responsabilidade pela aplicação das sanções administrativas, previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 14.133/2021, relativas aos processos licitatórios e contratos firmados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme disposto na Instrução Normativa GAB/REI/IFPI nº 5.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/06/2025 17:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369039

Código de Autenticação: 3c1ea72f53

